



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE BIÊNIO 2011/2013

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às oito horas, compareceram,  
2 na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias,  
3 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos do Conselho Superior da Defensoria  
4 Pública, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública Geral do Estado), Dr.  
5 Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clístenes  
6 Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros  
7 eleitos titulares Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Dr. Manuel Sabino Pontes e Dra. Renata Alves  
8 Maia, o membro suplente - Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, para participar da  
9 Vigésima Sétima Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado  
10 do Rio Grande do Norte do biênio 2011/2013, convocada exclusivamente para votação de  
11 certame de promoção na carreira de Defensor Público do Estado, para provimento de 10 (dez)  
12 cargos vagos de Defensor Público de Terceira Categoria e 10 (dez) cargos vagos de Defensor  
13 Público de Primeira Categoria, criados pela Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com  
14 as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual de nº 389/2009. Justificada  
15 ausência dos membros eleitos Dra. Maria Antônia Romualdo de Araújo, por se encontrar no  
16 gozo de licença saúde e do membro suplente - Dra. Érika Karina Patrício de Souza, por se  
17 encontrar no gozo de licença maternidade. Pela ordem, para efeitos de avaliação da ascensão  
18 funcional para Defensor Público de 1ª Categoria, declarou, desde logo, a Presidente do  
19 Conselho Superior o seu impedimento, bem como de Dra. Renata, sob o fundamento de que  
20 possuem interesse próprio na matéria. Logo em seguida, no que atine à avaliação para  
21 promoção para Defensor Público de 3ª Categoria, a Presidente do Conselho Superior declarou o  
22 impedimento dos membros do Colegiado, natos, eleitos e suplentes, Felipe de Albuquerque  
23 Rodrigues Pereira, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Cláudia Carvalho Queiroz, Manuel  
24 Sabino Pontes e Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, tendo em vista, também, a existência  
25 de interesse próprio desses relativo à matéria. Considerando tais impedimentos, procedeu-se,  
26 ulteriormente, à distribuição dos processos correspondentes entre os membros presentes, no  
27 sentido de que diante da documentação apresentada por cada concorrente, fossem atribuídas a



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

---

32 pontuação devida, nos termos da Resolução n° 09/2010 e suas alterações posteriores. Deixou-se,  
33 porém, de se efetivar a distribuição dos requerimentos de promoção deduzidos pelos  
34 Defensores Públicos Bruno Henrique Magalhães Branco e Maria de Lourdes da Silveira Barra,  
35 por reconhecer que, considerando a lista de antiguidade vigente e as prováveis formações dos  
36 terços para se concorrer às vagas a serem providas pelo critério de merecimento, os candidatos  
37 em questão não preencheriam, neste momento, diante da normativa adotada, requisito  
38 indispensável a legitimar as suas inscrições para o certame. A Presidente do Conselho e o  
39 Membro eleito Renata Alves Maia concluíram a avaliação dos processos que lhes foram  
40 distribuídos, atribuindo as seguintes pontuações aos candidatos inscritos à promoção por  
41 merecimento para Defensor Público de Terceira Categoria, as quais tornam públicas: 1)  
42 Processo de inscrição n. 113070/2013-1 – Candidato(a) Cláudia Carvalho Queiroz -  
43 Pontuação: 67; 2) Processo de inscrição n. 112761/2013-8 – Candidato(a) Suyane Iasnaya  
44 Bezerra de Góis Saldanha - Pontuação: 61; 3) Processo de inscrição n. 112425/2013-3 –  
45 Candidato(a) Érika Karina Patrício de Souza - Pontuação: 59; 4) Processo de inscrição n.  
46 112750/2013-1 – Candidato(a) - José Wilde Matoso Freire Junior - Pontuação: 62; 5) Processo  
47 de inscrição n. 112409/2013-4 – Candidato(a) Clístenes Mikael de Lima Gadelha - Pontuação:  
48 59; 6) Processo de inscrição n. 112777/2013-9 – Candidato(a) - Fabrícia Conceição Gomes  
49 Gaudêncio - Pontuação: 59; 7) Processo de inscrição n. 113154/2013-3 – Candidato(a) -  
50 Manuel Sabino Pontes - Pontuação: 52; 8) Processo de inscrição n. 111282/2013-4 –  
51 Candidato(a) Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho - Pontuação: 59; 9) Processo de  
52 inscrição n. 111529/2013-2 – Candidato(a) - Thiago Souto de Arruda - Pontuação: 53. **O**  
53 **Defensor Público – Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira inscreveu-se para concorrer**  
54 **apenas pelo critério de antiguidade, razão pela qual sua pontuação por merecimento não**  
55 **foi avaliada.** Em seguida, o Presidente do Conselho, observando a pontuação obtida nos  
56 critérios de merecimento, na forma da Resolução n. 09/2010 do CSDP/RN e suas alterações  
57 posteriores n. 36/2012 do CSDP/RN, divulgou a classificação da pontuação obtida pelos  
58 Defensores Públicos dentre os candidatos inscritos para promoção, em ordem decrescente e  
59 respectiva pontuação auferida pelos candidatos inscritos para promoção por merecimento: 1º  
60 colocado(a) - Cláudia Carvalho Queiroz - Pontuação: 67; 2º colocado - José Wilde Matoso  
61 Freire Junior - Pontuação: 62; 3º colocado(a) - Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha –



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

---

62 Pontuação: 61; 4º colocado - Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio - Pontuação: 59; 5º  
63 colocado - Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho - Pontuação: 59; 6º colocado(a) - Érika  
64 Karina Patrício de Souza - Pontuação: 59; 7º colocado(a) - Clístenes Mikael de Lima Gadelha -  
65 Pontuação: 59; 8º colocado(a) - Thiago Souto de Arruda - Pontuação: 53; 9º Manuel Sabino  
66 Pontes - Pontuação: 52. No tocante a referidas pontuações, registrou-se que a nota final  
67 representa a média aritmética das notas individuais atribuídas pelas Conselheiras Relatoras e  
68 Revisoras, e que a aferição dos critérios de merecimento foi observada com estrita observância  
69 dos critérios estabelecidos na Resolução n. 09/2010 do CSDP/RN e suas alterações posteriores,  
70 a fim de tornar o mais transparente e objetivo possível o procedimento. Tendo em vista a  
71 adiantado da hora, restara suspensa a análise dos processos relativos ao concurso para  
72 promoção de Defensor Público de 1ª Categoria, sendo, desde logo, estabelecida sessão  
73 extraordinária para o dia 03 de junho de 2013, a partir das 08:00, para conclusão dos trabalhos.  
74 Eu, \_\_\_\_\_, Marcus Egito Augusto Egito Barbosa,  
75 Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e  
76 aprovada nesta sessão.

77

78 **Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
79 Defensora Pública-Geral do Estado  
80 Membro-nato

81

82

83 **Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**  
84 Subdefensor Público-Geral do Estado  
85 Membro-nato

86

87

88 **Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
89 Corregedor-Geral  
90 Membro-nato

91

92 **Cláudia Carvalho Queiroz**  
93 Membro eleito

94

95

96 **Manuel Sabino Pontes**  
97 Membro eleito

98



## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

---

99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106

**Renata Alves Maia**

Membro eleito

**Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio**

Membro eleito